COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ



Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 029/2024 - 22/01/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- Os Ofícios nº 324/2023, 708/2023, 613/2023, 615/2023, 616/2023, 617/2023, 618/2023, 619/2023, 620/2023, 17/2024 e 20/2024, e 367/2023 da Secretária Municipal de Saúde de Cianorte que solicitam Deliberação da CIB/PR., para liberação de recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada, de diversos estabelecimentos de saúde vinculados a gestão municipal;
- A Deliberação CIR 13ª. RS nº 01/2024, que aprova "ad referendum, a solicitação do município de Cianorte para aporte de recursos federais com recomposição do teto MAC;
- As propostas cadastradas no SAIPS conforme quadro abaixo que solicitam recursos de atenção especializada;

Nº da proposta	CNES	Estabelecimento (CNES)	Valor R\$
197500	2735989	FUNDHOSPAR	1.000.000,00
191298	2733676	INSTITUTO BOM JESUS	500.000,00
191296	2733676	INSTITUTO BOM JESUS	1.000.000,00
191302	9262911	SECRETARIA DE SAUDE DE CIANORTE	1.000.000,00
191301	9262911	SECRETARIA DE SAUDE DE CIANORTE	500.000,00
191307	271819	MAFRA	100.000,00
191304	2732114	HONORP	100.000,00
182843	2733676	INSTITUTO BOM JESUS	98.000,00

Aprova "ad referendum" a recomposição de recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao município de Cianorte, para dar atendimento as solicitações, conforme descrito no quadro acima.

Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde Fabio de Mello
Presidente do COSEMS Paraná